

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 15/2023

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER DE VERDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Mulher de Verdade a Ilm^a. Marília Lacerda Rcoha.

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de Março de 2023.


GERSON DANIEL DE DEUS

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 722/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 12:17
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICAÇÃO

Marília Lacerda Rocha, nasceu em 20/01/1970, no Município de Caratinga/MG, filha de Inoque Rodrigues Lacerda e Ana Maria Lacerda, casada com Humberto Marciano Rocha, tendo criado dois filhos, William Lacerda Rocha e Humberto Lacerda Rocha.

Estudou na Escola Estadual Lamartine de Freitas, sendo sua primeira formação Magistério, entretanto seu amor sempre foi o empreendedorismo, atuando em vários segmentos, notadamente no ramo de materiais de construção e a fim de aprimorar o negócio formou-se em design de interiores.

A empreendedora, fundadora do Grupo Centermil conta com mais de 70 colaboradores diretos e indiretos, atuando hoje em vários segmentos empresariais, além do comércio de materiais de construção, locação de equipamentos e máquinas para obras civis e locação de imóveis mobiliados.

Apesar das dificuldades enfrentadas no dia a dia Marília pretende seguir empreendendo com foco, planejamento e amor ao próximo, característica marcante em sua personalidade.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de Março de 2023.

GERSON DANIEL DE DEUS

Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2023

Matéria lida em Plenário – **5ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de março de 2023.**



Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Gerson Daniel de Deus* não apresentou na Sessão Legislativa de 2023, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de Março de 2023.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 17 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 015/2023 - Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de março de 2023.

Comissão Especial

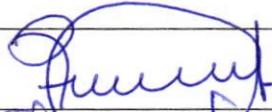
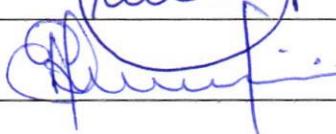
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Marília Lacerda Rocha.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Marília Lacerda Rocha.

O Vereador Gerson Daniel de Deus apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Lucas Santos - Presidente	
Patricia Monteiro-	
Eduardo Ladislau-	
José Bernardes-	
Averaldo Pereira-	

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023

Aprovado em única discussão e votação por **11** votos - 9ª R.O. – 04/04/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **04 de abril de 2023**.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 10 de abril de 2023.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023- Concede Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Marília Lacerda Rocha.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023, de autoria do Vereador Gerson Daniel de Deus, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora



Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/RC

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.584/2023

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “MULHER DE VERDADE” a Ilma. **MARÍLIA LACERDA ROCHA**.

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de abril de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR